

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 07 DE JANEIRO DE 1987

NÚMERO 13.118

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO

APOSTILA

JOSEFINA JOHANN ROSSA, (matrícula nº049039), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Secundário Casimiro de Abreu, código 07.15.001, município de Curitiba, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-TEREZINHA APARECIDA FURTADO DE ATAÍDE, (matr. nº 160.565), EB Jornalista Caldas Junior, código 07.21.002, município de Correia Pinto.

2-ROSANGELA WOLFF DE CÔRDOVA, (matrícula nº 134.514), EB João Paulo I, código 07.21.003, município de Correia Pinto.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- DULCINEIA FERNANDES MIRANDA, (matr. nº 205.495), CE.Francisco M.da Silva, código 05.04.007, município de Joinville.

2- ENY CELENE RODRIGUES, (matr. nº 112.683), CE. João Colin, código 05.05.001, município de Joinville.

3- NEUZA FERREIRA DA ROSA, (matr. nº 19.933), CE.Santa Catarina, código 05.06.001, município de São Francisco do Sul.

4- CARLOS AMAURI PRADO GUIMARÃES, (matr. nº 178.732), CE.Presidente Médici, código 05.04.003, município de Joinville.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

JORJA APARECIDA TRAPP, (matrícula nº 205.494), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Antonia A.Cardoso Santos, código 05.04.003, município de Joinville, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

ISAURA DE SOUZA LEITE, (matr. nº 54.188), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Almirante Boiteux, código 05.05.051, município de Araquari, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

LIZETE MARIA LOCKS DA SILVA, (matrícula nº 186.912), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Engº Annes Gualberto, código 05.01.002, município de Joinville, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. ROSAINE CONCEIÇÃO BOLEM, (matr. nº 150.062), Colégio Estadual Profº Roberto Grant, código 22.01.051, município de São Bento do Sul.

2. ROSILENE DE OLIVEIRA, (matr. nº 157.718), Escola Básica Engelberto Grossi, código 22.01.060, município de São Bento do Sul.

3. EDITE FENDRIEH, (matr. nº 103.186), Escola Básica Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho, código 22.01.062, município de São Bento do Sul.

4. ROSEMARY REECKL DE LIMA, (matr. nº 150.938), Escola Básica Frederico Fendrich, código 22.01.067, município de São Bento do Sul.

5. MARIA ESONITA SCHMITT, (matr. nº 096.002), Colégio Estadual São Bento, código 22.01.059, município de São Bento do Sul.

6. MARIA ISABEL LIERHUT ORIBKA, (matr. nº 142.977), Colégio Estadual Celso Ramos Filho, código 22.01.070, município de São Bento do Sul.

7. MARIA DE LOURDES HANEMANN, (matr. nº 037.700), Escola Básica Orestes Guimarães, código 22.01.071, município de São Bento do Sul.

8. IVONE DETROZ RODRIGUES, (matr. nº 037.629), Escola Básica Profª Aurora Siqueira Jablonski, código 22.02.055, município de Rio Negrinho.

9. INA MARIA SEIDEL, (matr. nº 187.493), Escola Básica Luiz Bernardo Olsen, código 22.02.046, município de Rio Negrinho.

Florianópolis, em

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- SILVIA MARTA AMORIM DE SOUZA, (matr. nº 54.071), EB. Cônego Rodolfo Machado, código 01.07.013, município de Biguaçu.

2- HELEUSA CARDOSO SILVEIRA, (matr. nº 84.140), CE. Profa. Tânia Mara Faria e S. Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu.

3- ELVIRA DUARTE ANDRADE, (matr. nº 27.564), EB. Teofilo Teodoro Régis, código 01.07.015, município de Biguaçu.

4- ELZA OTILDES RAMOS, (matr. nº 057.394), CE. Profa. Maria da Glória J. de Farias, código 01.07.016, município de Biguaçu.

5- ANTONIETA MERCÊS DA SILVA, (matr. nº 50.870), EB. Abel Capela, código 01.07.058, município de Governador Celso Ramos.

6- MIRYAN LIZETE KAIR CAMPOS, (matr. nº 88.531), CE. Dr. Aderbal Ramos da Silva, código 01.07.059, município de Governador Celso Ramos.

7- MARIA MULLER GONÇALVES, (matr. nº 46.984), EB. Profa. Maria Amália Cardoso, código 01.07.060, município de Governador Celso Ramos.

8- DALVA LIMA MARTINS SILVA, (matr. nº 56.077), EB. Profa. Eloisa Maria Prazeres de Faria, código 01.08.010, município de Biguaçu.

9- MARIZA SILVA DE FREITAS, (matr. nº 135.928), EB. Profa. Alexandre Sergio Godinho, código 01.08.012, município de Biguaçu.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- JANE MARIA JONCK MOLLERI, (matr. nº 197.854), CE. Presidente Roosevelt, código 01.05.004, município de Florianópolis.

2- VALDETE TERESINHA THEODÓSIO DUTRA, (matr. nº 136.879), EB. Rosinha Campos, código 01.05.005, município de Florianópolis.

3- LAURITA CARMEM ALVES DE QUADROS, (matr. nº 01.05.006), EB. Daysi Werner Salles, código 01.05.006, município de Florianópolis.

4- EDI MARIA DE SOUZA GOULART, (matr. nº 159.005), CE. Profa. Aníbal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis.

5- MARIA APARECIDA FURGHESTI FARIAS, (matr. 52.467), EB. Irineu Bornhausen, código 01.06.001, município de Florianópolis.

6- JOSÉ FRANCISCO DE NELLO, (matr. nº 41.934), EB. José Beateaux, código 01.06.002, município de Florianópolis.

7- MARISA MATILDE DUTRA, (matr. nº 58.999), EB. Profa. Otília Cruz, código 01.06.003, município de Florianópolis.

8- ZILDA FERREIRA RODRIGUES, (matr. nº 23.322), EB. Rosa Torres de Miranda, código 01.06.004, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- MARLY DE CARVALHO ROSA, (matr. nº 17.693), CE. Profa. Tânia Mara Faria e S. Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu.

2- DAVI FRANCISCO PRAZERES, (matr. nº 118.540), CE. Profa. Maria da Glória J. de Farias, código 01.07.016, município de Biguaçu.

3- LUCIA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA, (matr. nº 110.343), CE. Dr. Adorbal Ramos da Silva, código 01.07.059, município de Governador Celso Ramos.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-ADELINA APARECIDA GONÇALVES, (matrícula nº 162.539), CE Dom Jaime de Barros Câmara, código 01.04.010, município de Florianópolis.

2-MARIA ESMERALDA BRAVO VIEIRA, (matr. nº 091.571), EB Jurema Cavallazzi, código 01.04.011, município de Florianópolis.

3-NOELI MARISE DA SILVA, (matr.nº115.513), EB Tenente Almachio, código 01.04.012, município de Florianópolis.

4-LÉA ABREU TEIXEIRA, (matr.nº034.653), CE. Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis.

5-VALCÍRIA EMERIM ALMEIDA, (matr.nº053.764), EB Edith Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis.

6-NEIDE LUCI DA SILVA MACHADO, (matrícula nº 041.467), EB Pero Vaz de Caminha, código 01.05.003, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-MARTA PHILIPPI DE OLIVEIRA, (matrícula nº 168.023), Centro de Estudos Supletivos de Florianópolis, código 01.05.008, município de Florianópolis.

2-MARIA APARECIDA WOLF, (matr.nº024.058), CE. Henrique Stodiek, código 01.01.002, município de Florianópolis.

3-MARIA DA GRAÇA CARDOSO, (matr.nº125.511), EB de Demonstração Lauro Muller, código 01.01.003, município de Florianópolis.

4-SERGIO ROGERIO PACHECO, (matr.nº192.223), EB Lucia do Livramento Mayvorne, código 01.01.004, município de Florianópolis.

5-IARA MARCIA CAMISÃO GATTRINGER, (matr. nº 048.232), EB Hilda Theodoro Vieira, código 01.02.002, município de Florianópolis.

6-ONETE TEREZINHA CODRICH, (matr.nº052.343), CE Leonor de Barros, código 01.02.003, município de Florianópolis.

7-MARIA DE LOURDES GONZAGA DE OLIVEIRA, (matr. nº198.539), CE Padre Anchieta, código 01.02.004, município de Florianópolis.

8-DIRCE NOMEY DE SOUZA, (matr.nº023.637), EB. Silveira de Souza, código 01.02.005, município de Florianópolis.

9-LOURDES AMÁLIA COSTA NEVES, (matrícula nº 154.393), CE Simão José Hess, código 01.02.006, município de Florianópolis.

10-FABIO KNETZER DA SILVA, CE Laura Lima, código 01.03.011, município de Florianópolis.

11-ROSELI REGINA DE MELO RONAU, (matr. nº 053.151), EB Celso Ramos, código 01.04.009, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-CLEUSULA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, (matr.nº 151.301), CE Henrique Stodiek, código 01.01.002, município de Florianópolis.

2-NEUSA NASCIMENTO MATEUS, (matr.nº192044), CE Leonor de Barros, código 01.02.003, município de Florianópolis.

3-JUCARA DA ROSA CIPRIANO, (matr.nº102.388), CE Padre Anchieta, código 01.02.004, município de Florianópolis.

4-MAX DEMONTE, (matr.nº141.580), CE Simão José Hess, código 01.02.006, município de Florianópolis.

5-CATARINA GRAÇA AGUIAR, (matr.nº167.180), CE Laura Lima, código 01.03.011, município de Florianópolis.

6-ADULCI MARIA PASSOS SILVA, (matr.nº038867), CE Dom Jaime de Barros Câmara, código 01.04.010, município de Florianópolis.

7-JOCELINA MARANHÃO KUHNEN, (matr.nº143988), CE Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. DENIZE SILVEIRA DE SOUZA, (matr. nº 162.315), EB. Profa Maria Cláudia de Souza Lopes, código 01.11.023, município de Palhoça.

2. IVONE MARIA COELHO DEBIASI, (matr. nº 92.935), EB. profª Nicolina Tancredo, código 01.11.024, município de Palhoça.

3. SANDRA REGINA PASSOS, (matr.nº 163.235), CE. João Silveira, código 01.11.029, município de Palhoça.

4. CLAUDETE ZELIA DOS SANTOS, (matr. nº 144.772), EB. Vicente Silveira, código 01.11.032, município de Palhoça.

5. CLAUDETE MARIA MOREIRA MARTINS, (matr. nº 186.392), EB. Profª ursulina de Senna Carque código 01.11.035, município de Palhoça.

6. ROSE MAGALY MARTINS OREAO, (matr. nº 157.360), EB. Profª Benonívio João Martins, código 01.11.036, município de Palhoça.

7. SCHIRLEY NOBRE SCHARF, (matr. nº132.428), CE. Gov. Ivo Silveira, código 01.12.001, município de Palhoça.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

IOESC			
DIÁRIO OFICIAL			
DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI DIRETOR INDUSTRIAL FLAVIO JOSÉ CARDOZO INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0656 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO — Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) C\$ 66,00/cm — Modelo 2 (atas, avisos, editais) C\$ 22,00/cm — Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) C\$ 70,00 As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se de ou agência) ao preço de C\$ 2,00 — modelo 1, C\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e C\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).	PREÇO DE ASSINATURAS — Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos C\$ 200,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim. PREÇO DE VENDAS AVULSAS — Exemplar C\$ 1,00	REMESSA DE MATERIAS As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. MARIA NIVALDA SCHMITZ, (matr. nº 23.799), EB. Presidente Juscelino Kubitschek, código 01.10.055, município de São José.

2. ELCIA TEREZINHA DOS SANTOS, (matr. nº 42.924), CE. Wanderley Junior, código 01.10.056, município de São José.

3. ISABEL LUIZ PRATTO, (matr. nº 52.674), EB. Marcília de Oliveira, código 01.10.057, município de São José.

4. MARCIA WEISE, (matr. nº 199.057), EB. Dr. Homero de Miranda Gomes, código 01.10.058, município de São José.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. DIONE TEREZINHA COELHO SCHMIDT, (matr. nº 47.866), EB. Gama Rosa, código 01.09.035, município de São José.

2. CARLINHO SCHMITT, (matr. nº 89.538), CE. Profª Joaquim Santiago, código 01.09.036, município de São José.

3. LOURDES LAZZARIS DA CRUZ, (matr. nº 118.854), EB. Profª Leocádia Caldeira de Andrade, código 01.09.037, município de São José.

4. LUCI TEREZINHA DA SILVA BUN, (matr. nº 91.312), CE. Maria José Barbosa Vieira, código 01.09.038, município de São José.

5. MAYDEE CRISTINA PERSUHN, (matr. nº 114.827), EB. Aldo Câmara da Silva, código 01.10.004, município de São José.

6. MARIA SALETE DE SOUZA KREMER, (matr. nº 169.017), EB. Profª Laurita Dutra de Souza, código 01.10.017, município de São José.

7. VILIAN DE MENDONÇA STEINER, (matr. nº 46.529), EB. Nossa Senhora da Conceição, código 01.10.038, município de São José.

8. JURANDIR JOSÉ SALLES MACIEL, (matr. nº 198.710), EB. Cecília Rosa Lopes, código 01.10.039, município de São José.

9. VICENTE ELPIDIO CURCIO, (matr. nº 187.090), EB. Profª Maria do Carmo Lopes, código 01.10.051, município de São José.

10. DILCE TEREZINHA PETRY DA CUNHA, (matr. nº 27.553), EB. Profª Américo Vespúcio Prates, código 01.10.053, município de São José.

11. FELICITAS LUISA KIEL, (matr. nº 91.946), EB. Profª Oswaldo Rodrigues Cabral, código 01.10.054, município de São José.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-KÁTIA REGINA LISBOA, (matr. nº 185.668), CE. Henrique Stodiek, código 01.01.002, município de Florianópolis.

2-ELIZABETH REIS DE ARAUJO, (matr. nº 167.036), CE. Leonor de Barros, código 01.02.003, município de Florianópolis.

3-MARCIA ROSENA SOARES FRECCIA, (matr. nº 043.474), CE Padre Anchieta, código 01.02.004, município de Florianópolis.

4-MARIA HELENA VAZ, (matr. nº 167.013), CE Sr. José Hess, código 01.02.006, município de Florianópolis.

5-DIRCE BITTENCOURT ROSA, (matr. nº 025.354), CE Laura Lima, código 01.03.011, município de Florianópolis.

6-MARIA DE FATIMA VIEIRA MARTINS, (matr. nº 166.118), CE Dom Jaime de Barros Câmara, código 01.04.010, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. MARIA IZABEL DE ARAUJO, (matr. nº 37.379), EB. Dr. José Maria Cardoso da Veiga, código 01.12.021, município de Palhoça.

2. HELENA CAMILA DOS SANTOS ALVES, (matr. nº 95.835), EB. Pe. Vicente Ferreira Cordeiro, código 01.12.027, município de Palhoça.

3. JULIANA LUCHI, CE. Irmã Maria Teresa, código 01.12.028, município de Palhoça.

4. MARIA ZENIS MOREIRA, (matr. nº 48.054), EB. Senador Renato Ramos da Silva, código 01.12.030, município de Palhoça.

5. ROSANA MARIA PEREIRA, EB. Veneslau Bueno, código 01.12.031, município de Palhoça.

6. MARIA DA GRAÇA MARTINS, (matr. nº 179.110), EB. Profª Claudete Maria Hoffmann Domingos, código 01.12.033, município de Palhoça.

7. MARLENE SCHUIZ SOUZA, (matr. nº 190.041), EB. Henrique Etefano Korich, código 01.12.034, município de Palhoça.

8. ROSELANI MARIS KOERICH, (matr. nº 152.177), CE. Nossa Senhora, código 01.13.001, município de Angelina.

9. BERNADETE KOCK HILLMANN, (matr. nº 25.006), CE. Vereador Ruy Evaldo Schaffler, código 01.14.159, município de São Bonifácio.

10. VANDELÍ TEREZINHA SCHWINDEN LUCKMANN, (matr. nº 155.533), EB. Conselheiro Manoel Philippi, código 01.15.013, município de Aguas Mornas.

11. VANIA AMELIA MIRANDA KOERICH, (matr. nº 181.135), CE. Cel. Antônio Lehmkuhl, código 01.15.014, município de Aguas Mornas.

12. TEREZINHA BATISTA COELHO, (matr. nº 132.733), CE. Altino Flores, código 01.16.074, município de Anitápolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. NEUSA MARIA DOS PASSOS, (matr. nº 052.913), CE. Irmã Maria Teresa, código 01.12.028, município de Palhoça.

2. LUIZ GONZAGA-BASTOS, (matr. nº 144.715), CE. Nossa Senhora, código 01.13.001, município de Angelina.

3. JOANICE NÁDIA SCHAUFFLER STOCK, (matr. nº 163.690), CE. Vereador Ruy Evaldo Schaffler, código 01.14.159, município de São Bonifácio.

4. NAIR MEES STEINBACH, (matr. nº 26.067), CE. Cel. Antônio Lehmkuhl, código 01.15.014, município de Aguas Mornas.

5. EUNICE DA ROSA, CE. Altino Flores, código 01.16.074, município de Anitápolis.

6. ORLANDO SCHILLER, (matr. nº 164.584), CE. Marilda Lénia Araujo, código 01.17.105, município de Rancho Queimado.

7. JOSÉ NATIVIDADE DE MEDEIROS, (matr. nº 42.471), CE. Frederico Santos, código 01.18.064, município de Rancho Queimado.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. MARIA CECILIA GONÇALVES MARTINS, (matr. nº 96.049), CE. Irmã Maria Teresa, código 01.12.028, município de Palhoça.

2. DILMA ROHLNIG, (matr. nº 178.906), CE. Nossa Senhora, código 01.13.001, município de Angelina.

3. DÁRCI INES LEHMKUHL, (matr. nº 45.040), CE. Vereador Ruy Evaldo Schaffler, código 01.14.159, município de São Bonifácio.

4. NILTON JOSÉ KOERICK, (matr. nº 082.451), CE. Cel. Antônio Lehmkuhl, código 01.15.014, município de Aguas Mornas.

5. RITA DE CASSIA GUIMARÃES HEISEN, (matr. nº 131.213), CE. Altino Flores, código 01.16.074, município de Anitápolis.

6. MARLI SCHAUFFLER, (matr. nº 047.255), CE. Marilda Lénia Araujo, código 01.17.105, município de Rancho Queimado.

7. ANTONIO NAZARENO DA SILVA, (matr. nº 56.523), CE. Frederico Santos, código 01.18.064, município de Rancho Queimado.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. FRANCISCO ASSIS SCHUVINDEN, (matr. nº 55.418), CE. Marilda Lénia Araujo, código 01.17.105, município de Rancho Queimado.

2. MARIA PRAEDES DINIZ, (matr. nº 37.505), EB. Roberto Schutz, código 01.17.109, município de Rancho Queimado.

3. ROSILDA TEIXEIRA NUNIS, (matr. nº 34.649), CE. Frederico Santos, código 01.18.064, município de Rancho Queimado.

4. OLGA BORBA MACHADO, (matr. nº 55.334), EB. Profª Silveira de Matos, código 01.19.019, município de Santo Amaro da Imperatriz.

5. DALVA INES HERZMANN BERNARDINO, (matr. nº 166.002), EB. Nereu Ramos, código 01.19.023, município de Santo Amaro da Imperatriz.

6. LUCIA MARIA DOS SANTOS, (matr. nº 55.218), EB. Profª Zulma Becker, código 01.19.024, município de Santo Amaro da Imperatriz.

7. MARIA DE LOURDES DA SILVA, (matr. nº 48.077), EB. Anísio Vicente de Freitas, código 01.19.025, município de Santo Amaro da Imperatriz.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1- SONIA MARIA FERNANDES MEDEIROS, (matr. nº 179.156), EB. Hercílio Luz, código 02.11.058, município de Gravatal.
- 2- NOEMIA MORAES DA SILVA, (matr. nº 98.509), EB. José Cardoso Aguiar, código 02.11.061, município de Gravatal.
- 3- JOZINA SILESTIA MACHADO SEVERINO, (matr. nº 48.750), EB. Fernando José Cardoso, código 02.11.062, município de Gravatal.
- 4- MARIA VIRGINIA BEZ FOMASA, (matr. nº 159.502), EB. Geraldine Maria Tavares, código 02.11.066, município de Gravatal.
- 5- ALZIRA HULSE BUSS, (matr. nº 40.746), EB. Teresa Martins Brito, código 02.01.032, município de Tubarão.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1. ZULEIDE COSTA COLLE, (matr. nº 109.409), Colégio Estadual Antonio João, código 03.06.030, município de Içara.
- 2. JAYME ANTONIO DE STEFANI, (matr. nº 043.780), Escola Básica Profª Maria de Glória Silva, código 03.06.031, município de Içara.
- 3. EMÍLIA VALVASSORI, (matr. nº 125.178), Escola Básica Melchisedes Bonifácio Espindola, código 03.06.032, município de Içara.
- 4. SIDNEY GORETI RAMPINELLI, (matr. nº 132.026), Escola Básica São Francisco de Assis, código 03.07.018, município de Nova Veneza.
- 5. NADIR SPILLERE ROVARIS, (matr. nº 134.548), Escola Básica Humberto Hermes Hoffmann, código 03.07.022, município de Nova Veneza.
- 6. OCINIA MARAGNO MACCARI, (matr. nº 157.005), Escola Básica Vitorino Búriço, código 03.08.011, município de Morro da Fumaça.
- 7. MARIA EDNA SARTOR, (matr. nº 190.077), Colégio Estadual Princesa Isabel, código 03.08.014, município de Morro da Fumaça.
- 8. IVANIR DE PELEGRIN MARIOT, (matr. nº 167.047), Escola Básica Antonieta Quintanilha de Andrade, código 03.08.074, município de Urussanga.
- 9. IRENE MARIA RIBAS PINHEIRO TURAZI, (matr. nº 046.811), Escola Básica Barão do Rio Branco, código 03.08.075, município de Urussanga.
- 10. TERESINHA FERREIRA MARIOT, (matr. nº 048.489), Colégio Estadual Caetano Bez Batti, código 03.08.076, município de Urussanga.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1- MARISTELA DA SILVA, (matr. nº 57.862), CE. Senador Francisco B. Gallotti, código 02.01.001, município de Tubarão.

- 2- MARIA MARCON CACHOEIRA, (matr. nº 49.325), CE. Dionício Freitas, código 02.01.003, município de Tubarão.

- 3- ANTONIA ROCHA FERNANDES, (matr. nº 49.778), CE. Dr. Otto Feuerschütte, código 02.01.032, município de Tubarão.

- 4- ARMELI DA SILVA TEIXEIRA, (matr. nº 137.639), CE. Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão.

- 5- TEREZINHA COSTA VIANA, (matr. nº 48.289), EB. João XXIII, código 02.02.026, município de Tubarão.

- 6- TEREZINHA DEBIASI CARMINATI, (matr. nº 93.751), CE. Toneza Cascaes, código 02.03.001, município de Orleans.

- 7- WALDETE BACK WESTRUPP, (matr. nº 182.984), CE. Francisco Giesberts, código 02.05.013, município de Armaçém.

- 8- VALNIRA HARGER ULIANO, (matr. nº 183.214), CE. Dom Joaquim, código 02.06.020, município de Braço do Norte.

- 9- NAVALICIA FORMENTIN, (matr. nº 142.252), CE. Monsenhor Bernardo Peters, código 02.08.062, município de Traze de Maio.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1- ELIZABETH VERONEZ NANDI, (matr. nº 186.240), EB. Pe. Heriberto Borgert, código 02.07.068, município de Grão Pará.

- 2- VILMA ALBERTON DEMAY, (matr. nº 50.718), CE. Dr. Miguel De Patta, código 02.07.070, município de Grão Pará.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

- ADELIA BUSSOLO ALBERTON, (matr. nº 96.281), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio Estadual Dr. Miguel De Patta, código 02.07.070, município de Grão Pará, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1- MARLEY CUNHA MARQUES, (matr. nº 24.332), CE. Dom Joaquim, código 02.06.020, município de Braço do Norte.

- 2- NEIVA FONTANA NANDI, (matr. nº 181.437), CE. Monsenhor Bernardo Peters, código 02.08.062, município de Traze de Maio.

- 3- MARIA ROECKER WILLEMANN, (matr. nº 97.925), CE. Nossa Senhora de Fátima, código 02.08.159, município de Rio Fortuna.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

JOAO FLADEMIR ALBERTON FAUST, (matr. nº 162.079), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Dr. Miguel De Patta, código 02.07.070, município de Grão Pará, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1. ARACI PRADA, (matr. nº 020.631), Colégio Estadual Domingos Sávio, código 04.08.010, município de Ascurra.

- 2. IARA CHECHI DE ALMEIDA, (matr. nº 152.765), Colégio Estadual Ruy Barbosa, código 04.09.001, município de Timbó.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

- 1. GERALDA PEREIRA ZANETTI, (matr. nº 043.272), Colégio Estadual Gov. Heriberto Hulse, código 03.01.013, município de Criciúma.

- 2. INES CORREA BEZ FONTANA, (matr. nº 094.824), Colégio Estadual Irmã Edviges, código 03.04.006, município de Criciúma.

- 3. AMELIA MARIA DE SOUZA PINHEIRO, (matr. nº 102.004), Colégio Estadual Pe. Miguel Giacca, código 03.04.007, município de Criciúma.

- 4. ARAGUASSI ROCHA CORREA, (matr. nº 018.656), Colégio Estadual Sebastião Toledo dos Santos, código 03.01.017, município de Criciúma.

- 5. MARIA SALETE ZANATTA PAVEI, (matr. nº 054.202), Colégio Estadual Antonio João, código 03.06.030, município de Içara.

- 6. JARLEI BORTOLLATTO CIGIESKI, (matr. nº 149.599), Colégio Estadual Princesa Isabel, código 03.08.014, município de Morro da Fumaça.

- 7. ZELIA MARIA GALLI RIBEIRO, (matr. nº 043.792), Colégio Estadual Pe. Schuler, código 03.08.078, município de Urussanga.

- 8. ZILDA ALBERTINA C. DAGOSTIN, (matr. nº 131.344), Colégio Estadual Julieta Torres Gonçalves, código 03.07.026, município de Nova Veneza.

- 9. MARLI LUZIA RIGETTO CITADIN, (matr. nº 044.607), Colégio Estadual Eng. Ernani Cotrin, código 03.09.024, município de Lauro Muller.

- 10. NILDA DAMINELLI GHIFLERE, (matr. nº 099.902), Colégio Estadual Abílio Cesar Borges, código 03.07.025, município de Nova Veneza.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986,

1- JUCELI MARCIA RAMOS, (matr. nº 131.963), CE. Profa. Tânia Mara Faria e S. Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu.

2- ESMERALDA SIQUEIRA JASCHE, (matr. nº 141.138), CE. Profa. Maria da Glória J. de Farias, código 01.07.016, município de Biguaçu.

3- ROSÉLIA ROSA SAGAS, (matr. nº 131.192), CE. Dr. Aderbal Rampa da Silva, código 01.07.059, município de Governador Celso Ramos.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986,

1- DALVA MARIA BORDA RODRIGUES, (matr. nº 98.146), EB. Profa. José Brasilício, código 01.08.013, município de Biguaçu.

2- VERA LUCIA FREIBERGER MÜLLER, (matr. nº 17.691), EB. Prefeito Avelino Muller, código 01.08.014, município de Biguaçu.

3- INES BESEN NAU, (matr. nº 121.808), EB. Altamiro Guimarães, código 01.08.065, município de Antonio Carlos.

4- MARIA DE LOURDES SCHMITT SENA, (matr. nº 25.447), EB. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho, código 01.09.033, município de São José.

5- ROSENIER ANDRADE HERVAL, (matr. nº 49.426), EB. Francisco Tolentino, código 01.09.034, município de São José.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- JANETE FREITAS CESCONETTO, (matr. nº 57.979), CE. Senador Francisco B. Gallotti, código 02.01.001, município de Tubarão.

2- TERESA CRISTINA DA S. MENEGHEL, (matr. nº 163.893), CE. Diomício Freitas, código 02.01.003, município de Tubarão.

3- EDITE SOUZA DE FARIAS, (matr. nº 115.506), EB. Lino Pessoa, código 02.01.007, município de Tubarão.

4- EDNA DA SILVA PORTO GASPAR, (matr. nº 158.441), EB. Bertoldo Zimmermann, código 02.01.015, município de Tubarão.

5- MARIA SALETE FARIAS CARDOSO, (matr. nº 44.533), EB. Profº Fernando Walder, código 02.01.016, município de Tubarão.

6- MARIA FRECCIA AMANTE, (matr. nº 95.384), EB. Profº. Noé Abati, código 02.01.018, município de Tubarão.

7- NADIA MARTINS DA SILVA, (matr. nº 147.475), EB. General Osvaldo Pinto da Veiga, código 02.01.023, município de Tubarão.

8- JUCÉLIA TEREZINHA MENDES HEIDMANN, (matr. nº 133.755), EB. Governador Aderbal Ramos da Silva, código 02.01.024, município de Tubarão.

9- EVILASIA WATEKEMPER STOPASSOLI, (matr. nº 18.749), EB. Hercílio Luz, código 02.01.026, município de Tubarão.

10- IVA DE SCUZA MARIA, (matr. nº 47.433), EB. Visconde Mauá, código 02.01.029, município de Tubarão.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- ALCIOLÉ HAHN SILVA, (matr. nº 39.894), CE. Presidente Roosevelt, código 01.05.034, município de Florianópolis.

2- MARISE SUELY DE SOUZA CONCEIÇÃO, (matr. nº 170.313), CE. Profº Anibal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de novembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. ANA LUCI PAGANI MARTINS, CE. João Silveira, código 01.11.029, município de Palhoça.

2. JOAQUIM DORIVAL VELHO, (matr. nº 23.220), CE. Gov. Ivo Silveira, código 01.12.001, município de Palhoça.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. LUCINEA ONDINA DA SILVA, (matr. nº 166.553), CE. João Silveira, código 01.11.029, município de Palhoça.

2. JULIO CESAR KNABLEN, (matr. nº 42.470), CE. Gov. Ivo Silveira, código 01.12.001, município de Palhoça.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986:

1- MARISTER NASCIMENTO MORITZ, (matr. nº 197.853), CE. Presidente Roosevelt, código 01.05.004, município de Florianópolis.

2- EDSON RAULINO PEREIRA, (matr. nº 119.586), CE. Profº Anibal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. ARLINDO ARI FRAGA, (matr. nº 197.438), CE. Profº Joaquim Santiago, código 01.09.036, município de São José.

2. SERGIO MURILO GOULART, CE. Maria José Barbosa Vieira, código 01.09.038, município de São José.

3. ELIZABETH FREIRE COSTA GUEDIN, (matr. nº 198.710), CE. Vanderley Junior, código 01.10.056, município de São José.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- ELENORA LIMA BRASIL, (matr. nº 161.171), EB. Profº José Machado Vieira, código 02.01.033, município de Tubarão.

2- MIRIAN TEIXEIRA MIGUEL, (matr. nº 48.434), CE. Dr. Otto Feuerschötte, código 02.01.039, município de Tubarão.

3- HILDA MARIA GOULART SOUZA, (matr. nº 167.704), EB. Profª Célia Coelho Cruz, código 02.02.004, município de Tubarão.

4- HELIEGE MENDONÇA DOS SANTOS, (matr. nº 33.157), EB. Martinho Alves dos Santos, código 02.02.008, município de Tubarão.

5- ELCIOE GONÇALVES GASPAR, (matr. nº 38.176), EB. Martinho Ghizzo, código 02.02.009, município de Tubarão.

6- RUTH DA SILVA, (matr. nº 107.203), EB. Profº Arno Hübbe, código 02.02.014, município de Tubarão.

7- SONIA KUERTEN MEDEIROS, (matr. nº 48.633), CE. Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão.

8- MARIA DAS DORES LONGO DURANTE, (matr. nº 33.191), EB. João Teixeira Nunes, código 02.02.027, município de Tubarão.

9- MARLI BENEDET DAUFENBACH, (matr. nº 102.869), CE. João XXIII, código 02.02.028, município de Tubarão.

10- SANDRA REGINA DA SILVA BORNEI, (matr. nº 164.673), EB. Sagrado Coração de Jesus, código 02.02.065, município de Tubarão.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. FABIA CHISTE, (matr. nº 165.405), Colégio Estadual Domingos Sávio, código 04.08.010, município de Ascurra.

2. ISOLDE PISKE, (matr. nº 101.088), Colégio Estadual Ruy Barbosa, código 04.09.001, município de Timbó.

Florianópolis, em

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-SANDRA DA SILVA MEDEIROS, (mat. nº 164.349), CE. Profª Joaquim Santiago, código 01.09.036, município de São José.

2-PAULO CECHINEL, (matr. nº 197.439), CE. Maria José Barbosa Vieira, código 01.09.038, município de São José.

3-INES IMME BAGATTOLI, (matr. nº 136.850), CE. Wanderley Junior, código 01.10.056, município de São José.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1. AIDE MARIA RUZZA TURAZI, (matr. nº 046.172), Escola Básica Lucas Bez Batti, código 03.08.077, município de Urussanga.

2. MARIA INES MAZZUCCO GALLI, (matr. nº 093.655), Colégio Estadual Pe. Schuler, código 03.08.078, município de Urussanga.

3. MARIA DE LOURDES GAVA DE FREITAS, (matr. nº 138.951), Colégio Estadual Julieta Torres Gonçalves, código 03.07.026, município de Nova Veneza.

4. ROSINA DONETA JUNG, (matr. nº 038.297), Escola Básica Visconde de Taunay, código 03.09.026, município de Lauro Muller.

5. MARIA GLÓRIA ANTUNES ZABOTTI, (matr. nº 105.315), Escola Básica Emilia Mamede Soares, código 03.09.025, município de Lauro Muller.

6. SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, (matr. nº 031.625), Colégio Estadual Walter Holthausen, código 03.09.027, município de Lauro Muller.

7. ELDAR ANDRADE FAGANI, (matr. nº 047.735), Escola Básica Lígia Chaves Cabral, código 03.09.020, município de Lauro Muller.

8. CLEUSA GARCIA BRATTI, (matr. nº 167.864), Colégio Estadual Abílio Cesar Borges, código 03.09.021, município de Nova Veneza.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- MARIA SALETE G. SERAFIM, (matr. nº 106.210), EB. Bernardo Schmitz, código 02.10.035, município de Jaguaruna.

2- MAUDE ROSA PEREIRA CRUZ, (matr. nº 46.231), CE. Marechal Luz, código 02.10.036, município de Jaguaruna.

3- OCTACÍLIA MACHADO COSTA, (matr. nº 26.825), EB. Maria Duarte Vasconcelos, código 02.10.037, município de Jaguaruna.

4- ALVAIR GERALDINA DUARTE, (matr. nº 95.569), EB. Prefeito Osny Pereira, código 02.10.038, município de Jaguaruna.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- OTAVIO ZANELLA, (matr. nº 091.686), CE. Senador Francisco B. Gallotti, código 02.01.001, município de Tubarão.

2- SANDRA QUITERIA BERNARDI ÚLYSSEIA, (matr. nº 122.833), CE. Domicílio Freitas, código 02.01.003, município de Tubarão.

3- MARCIA MICHELS DE CASTRO, (matr. nº 102.371), CE. Dr. Otto Feuerschütte, código 02.01.039, município de Tubarão.

4- IRENE TONELLI MENDES, (matr. nº 47.089), CE. Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão.

5- MARIA GORETI MACHADO DOS REIS, (matr. nº 115.200), CE. João XXIII, código 02.02.028, município de Tubarão.

6- GUARACI BERNARDINO DA LUZ, (matr. nº 42.150), CE. Toneza Cascas, código 02.03.001, município de Tubarão.

7- ANTONIO LUIZ FERNANDES, (matr. nº 92.713), CE. Francisco Giesberts, código 02.04.018, município de Tubarão.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- MARILENE NETTO DE JESUS, (matr. nº 58.008), EB. Profa. Alda Hölse, código 02.02.067, município de Tubarão.

2- RUTE MARTINS PEREIRA, (matr. nº 107.718), EB. Fábio Silva, código 02.02.068, município de Tubarão.

3- MARIA TEREZINHA NAZÁRIO SOARES, (matr. nº 93.977), EB. Santo Anjo da Guarda, código 02.02.069, município de Tubarão.

4- NERI TRUA, (matr. nº 47.802), CE. Toneza Cascas, código 02.03.001, município de Orleans.

5- MAURINA LIBRELATO DA SILVA, (matr. nº 41.415), EB. José Antunes Mattos, código 02.03.045, município de Orleans.

6- ROSIANI MAZON, (matr. nº 150.867), EB. Samuel Sandrini, código 02.03.046, município de Orleans.

7- MARIA MALTEZA ORBEN, (matr. nº 167.605), EB. São Ludgero, código 02.04.058, município de São Ludgero.

8- ROSIDALVA HAYER WESING, (matr. nº 206.142), EB. Antônio Dionário da Rosa, código 02.05.011, município de Armazém.

9- MARIA OLINDINA RODRIGUES WESTPHAL, (matr. nº 51.621), CE. Francisco Giesberts, código 02.05.013, município de Armazém.

10- TEREZINHA DE SOUZA PHILIPPI, (matr. nº 90.075), EB. Pe. Jacob Luiz Neibel, código 02.05.003, município de Braço do Norte.

Florianópolis, em 04 de novembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- MARISTELA DA CUNHA CARDOSO, (matr. nº 52.611), EB. Conde Nicolau Gesing, código 02.06.018, município de Braço do Norte.

2- CECILIA FORNASE BIANCHINI, (matr. nº 174.559), CE. Dom Joaquim, código 02.06.020, município de Braço do Norte.

3- ANGELINA VOLPATO MACIESKI, (matr. nº 40.749), EB. Engº Annes Gualberto, código 02.06.021, município de Braço do Norte.

4- MARIA AGOSTINHO DE BONA, (matr. nº 45.230), EB. Werner Knabben, código 02.06.022, município de Braço do Norte.

5- ANA MARIA QUAREZENUM, (matr. nº 155.273), EB. Profº João Batista Becker, código 02.08.011, município de Pedras Grandes.

6- MARCILENE Z. MARCON, (matr. nº 96.257), EB. Imaculado Coração de Maria, código 02.08.013, município de Pedras Grandes.

7- JAMES DE SOUZA, (matr. nº 162.899), CE. Monsenhor Bernardo Peters, código 02.08.062, município de Treze de Maio.

8- VALDA WILKE VANDRESEN, (matr. nº 32.112), EB. Profº Aldo Câmara, código 02.09.157, município de Santa Rosa de Lima.

9- ALBERTINA DE SOUZA, (matr. nº 179.519), CE. Nossa Senhora de Fátima, código 02.09.159, município de Rio Fortuna.

10 - CLAUDINA ALDINO MENDES CARGNIN, (matr. nº 157.494), EB. Catequista Joana Pendica, código 02.11.056, município de Gravatal.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

MARIA DE LOURDES MEDEIROS LUIZ, (matr. nº 30.974), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Marechal Luz, código 02.10.036, município de Jaguaruna, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03 de novembro de 1986.

1- ROSA DA SILVEIRA, (matr. nº 153.860), CE. Profª Maria Paula Feres, código 08.01.025, município de Mafra.

2- NELCY TEREZINHA REBOSKI, (matr. nº 103.124), CE. Barão de Antonina, código 08.02.001, município de Mafra.

3- AMÁBILE SEMMER, (matr. nº 049.989), CE. Vergílio Varzea, código 08.04.050, município de Itaipópolis.

4- BEATRIZ TEREZINHA M. MASSANEIRO, (matr. nº 139.511), CE. Alinor Vieira Corte, código 08.05.019, município de Papanduva.

5- MARILZA CRISTINA MARIA DA SILVA, CE. Valentin Gonçalves Ribeiro, código 08.05.063, município de Monte Castelo.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

MARIA ALCESTE MEDEIROS PEREIRA, (matr. nº 52.133), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio Estadual Marechal Luz, código 02.10.036, município de Jaguaruna, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1-ROSICLER D. SILVEIRA, (matr. nº 168.305), CE, Profª Maria Paula Feres, código 08.01.025, município de Mafra.

2-DARCI REYNAUD RODRIGUES, (matr. nº 059.388), CE, Barão Antonina, código 08.02.001, município de Mafra.

3-FLORISBELA PIROSKI, (matr. nº 018.341), CE, Virgílio Varzea, código 08.04.050, município de Itaipópolis.

4-IVANI KUIASKY MARCON, (matr. nº 048.894), CE, Alinor Vieira Corte, código 08.05.019, município de Papanduva.

5-JULIA GRESCHUK DOMBROVSKI, (matr. nº 177976), CE, Valentin Gonçalves Ribeiro, código 08.05.063, município de Monte Castelo.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

ALICE APARECIDA AMARAL VITÓRIA, (matrícula nº 103.771), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio São José, código 07.11.001, município de São Joaquim, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, abaixo relacionados, passam a perceber vencimentos correspondentes ao Nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. ROSE MARIA GRIS ZONTA, (matr. nº 46.196), CIP Henrique Rupp Júnior, código 09.06.048, município de Campos Novos.

2. SOLANGE MARIA ROSAR JACOMEL, (matr. nº 107.732), CIP Henrique Rupp Júnior, código 09.06.048, município de Campos Novos.

3. MARLI SALETE CANALLI DE MEDA, (matr. nº 180.682), CIP Luiz Dalcanalle, código 09.02.025, município de Joaçaba.

4. PALMIRA PIZZETTE, (matr. nº 132.595), CIP Luiz Dalcanalle, código 09.02.025, município de Joaçaba.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, abaixo relacionados, passam a perceber vencimentos correspondentes ao Nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. ONILVA SALETE DE AMORIM, (matr. nº 53.923), Centro Interescolar de 1º Grau Teófilo Bernardo Zadrosny, código 04.02.005, município de Blumenau.

2. LAURO ZONTA, (matr. nº 161.584), Centro Interescolar de 1º Grau Teófilo Bernardo Zadrosny, código 04.02.005, município de Blumenau.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, abaixo relacionados, passam a perceber vencimentos correspondentes ao Nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. SELMA MARIA FRANZOI AYALA, (matr. nº 95.008), Centro Interescolar de 1º Grau Mário Krutzsch, código 19.03.086, município de Jaraguá do Sul.

2. LEONICE TEREZINHA DUTRA DE SOUZA, (matr. nº 141.581), Centro Interescolar de 1º Grau Mário Krutzsch, código 19.03.086, município de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, abaixo relacionados, passam a perceber vencimentos correspondentes ao Nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. PEDRO GERMANO BOSTILMANN, (matr. nº 165.550), Centro Interescolar de 1º Grau Coronel Joaquim Domit, código 18.05.066, município de Porto União.

2. ARLETE MARA SEBLEN, (matr. nº 198.507), Centro Interescolar de 1º Grau Coronel Joaquim Domit, código 18.05.066, município de Porto União.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, abaixo relacionados, passam a perceber vencimentos correspondentes ao Nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. ROBERTO KNIHS, (matr. nº 47.507), Centro Interescolar de 1º Grau Arthur Schlosser, código 16.01.007, município de Brusque.

2. LORENÇO BOING, (matr. nº 165.505), Centro Interescolar de 1º Grau Arthur Schlosser, código 16.01.007, município de Brusque.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, abaixo relacionados, passam a perceber vencimentos correspondentes ao Nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. MARIO J. DOS SANTOS, (matr. nº 151.651), Centro Interescolar de 1º Grau Jornalista Antonio Bessa, código 20.01.036, município de Laguna.

2. MARILÉA SOUZA NUNES, (matr. nº 49.246), Centro Interescolar de 1º Grau Jornalista Antonio Bessa, código 20.01.036, município de Laguna.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

MARIA ELOIDE PAINI, (matrícula nº 011.838), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio Estadual São Miguel, código 12.02.079, município de São Miguel D'Oeste, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

ANGELA MARIA BREA PINHEIRO, (matrícula nº 190.162), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Normal Nossa Senhora da Salette, código 12.03.072, município de Maravilha, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

MARIA ANA FOPPA TAPPARO, (matrícula nº 049.775), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Cedrense, código 12.07.069, município de São José do Cedro, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

LOYDE GENNY DAMIAN ROSPIDE, (matrícula nº 057.249), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual São Miguel, código 12.02.079, município de São Miguel D'Oeste, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

ISOLDI WILL, (matrícula nº 156.260), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio Cadrense, código 12.07.069, município de São José do Cedro, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

SADI FILIMBETTI, (matrícula nº 180.491), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio Normal Nossa Senhora da Saleté, código 12.03.072, município de Maravilha, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

1-JOÃO BARON, (matr. nº 164.258), CE. Profº João Boos, código 16.01.059, município de Guabiruba.

2-NELSI MARGARIDA FELLER, (matr. nº 052.130), CE. Francisco Mazzola, código 16.05.051, município de Nova Trento.

3-MARILDA OLIVEIRA ZEN, (matr. nº 034.323), CE. Santa Teresinha, código 16.01.013, município de Brusque.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

3-BERNARDETE LOOS MORITZ, (matr. nº 158.864), CE. Feliciano Pires, código 16.02.009, município de Brusque.

2-GUILHERME MARCHENSKY, (matr. nº 177.439), CE. Gov. Ivo Silveira, código 16.02.610, município de Brusque.

3-MARIA MARLENE DALSENTER PIVA, (matr. nº 025.737), CE. Profª Minervina Laus, código 16.03.020, município de Canelinha.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

MARLENE ADELINA SOARES, (matrícula nº 042.770), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Cruz e Souza, código 16.03.078, município de Tijucas, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível

PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

1-VANILDE ULBER, (matr. nº 140.452), CE. Profº João Boos, código 16.01.059, município de Guabiruba.

2-CLEUZA MARIA JORGE MARCHI, (matr. nº 032.278), CE. Francisco Mazzola, código 16.05.051, município de Nova Trento.

3-EMÁ SANTA BECKER CERVI, (matr. nº 019.718), CE. Santa Teresinha, código 16.01.013, município de Brusque.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

MARIA MARLI ANGRIM LIM, (matrícula nº 105.593), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual São João Batista, código 16.04.051, município de São João Batista, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

MARIA CELESTE ROSA DADAM, (matrícula nº 041.638), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio Estadual São João Batista, código 16.04.051, município de São João Batista, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

1-ALTAIR MARIA BERTOLINE, (matr. nº 151.612), CE. Gov. Ivo Silveira, código 16.02.010, município de Brusque.

2-MARIA APARECIDA DALSSASSO, (matr. 040.776), CE. Profª Minervina Laus, código 16.03.020, município de Canelinhas.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

MARIA DULCINE CLEMES TELLES, (matrícula nº 045.360), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Colégio

Estadual Cruz e Souza, código 16.03.078, município de Tijucas, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

ROSEMARI GASPARI, (matrícula nº 096.619), ocupante do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, do Colégio Estadual Zelindo Carbonera, código 17.03.040, município de Xaxim, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 02 de novembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escolar, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

1-LUZIA ZUCHETTI CASSANIGA, (matr. nº 025.698) EB. Bartolomeu da Silva, código 16.03.019, município de Canelinha.

2-ELIZABETE GIACOMOSSI, (matr. nº 049.118), CE. Profª Minervina Laus, código 16.03.020, município de Canelinha.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 1986:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. SELENE VICARI, (matr. nº 011.069), EB. Kyrana Lacerda, código 17.07.054, município de Vargeão.

2. MARY NILZA SILVESTRINI, (matr. nº 165.156), EB. Luiz Coradi, código 17.02.004, município de Xanxerê.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

A P O S T I L A

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 2º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

1. MARILENE CASSOL CE, (matr. nº 139.435), CE. Aparício Júlio Farrapo, código 17.01.001, município de Xanxerê.

2. MARILENE CAMIOTTI, (matr. nº 114.760), CE. Presidente Artur da Costa e Silva, código 17.02.001, município de Xanxerê.

3. LUIZINHA MARIA SORGATTO, (matr. nº 096.616), CE. Neusa Massolini, código 17.03.001, município de Xaxim.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público aos interessados, que fará realizar em sua Diretoria de Apoio Logístico, à Av Rio Branco, 25, Fpolis - SC, no dia 15 de janeiro de 1987, às 16:00hs, a abertura de Tomada de Preços Nº 04/87 para aquisição de tecido.

Melhores informações cópias do edital poderão ser obtidas junto ao GSM.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público aos interessados, que fará realizar em sua Diretoria de Apoio Logístico, à Av Rio Branco, 25, Fpolis - SC, no dia 26 de janeiro de 1987, às 15:00hs, a abertura de Tomada de Preços Nº 05/87 para aquisição de material para bombeiro.

Melhores informações cópias do edital poderão ser obtidas junto ao GSM.

Florianópolis, 06 de janeiro de 1987

OSMAR ALVES PEREIRA
MAJ CH GSM

AUTARQUIAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SIA. CATARINA

PORTARIA Nº 155/86

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DI RETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 27.06.86, o prazo para execução do projeto e a construção da Ponte sobre o Rio Chapecó, na Rodovia SC-468, trecho BR-282 - Quilombo (Lote 01), Objeto do Contrato DJ.024/84, firmado entre este DER-SC e a firma EQUIPE ENGENHARIA LTDA., tendo em vista o processo nº 04072/86, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo contratual. Registre-se, Comunique-se e Publique-se DER/SC, Florianópolis, 02 de maio de 1986.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER/SC.

PORTARIA Nº 705/86

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DI RETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 10.06.87, o prazo para execução dos Serviços de Terraplenagem, Obras de Arte Correntes, Serviços Complementares e Revestimento primário, na Rodovia SC-407, trecho Anitaópolis-BR-282. Objeto do Contrato DJ.083/82, firmado entre este DER-SC e a firma CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A, tendo em vista o processo nº 10745/86, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo contratual. Registre-se, Comunique-se e Publique-se DER/SC, Florianópolis, 10 de Dezembro de 1986.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER/SC.

SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ACESSORIA LIDA - SOTEPA.

DJ. 121 /86-TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ACESSORIA LIDA - SOTEPA., PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OBRAS DA RODOVIA SCT-280, TRECHO CORUPÁ - SÃO BENTO DO SUL, NUMA EXTENSÃO DE 40,9 KM (LOTE 02), na forma abaixo: CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ACESSORIA LIDA-SOTEPA., representada pelo Senhor JOÃO BATISTA VICELLI. OBJETO: Objetiva o presente Contrato a coordenação, supervisão e controle das obras da Rodovia SCT-280, trecho Corupá-São Bento do Sul, numa extensão de 40,9 Km (Lote 02). VALOR: O valor deste Contrato é de Cz\$13.230.899,46 (treze milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove cruzados e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços é de 31 (trinta e um) meses, contados da expedição da primeira Ordem de Serviço.

38572-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 638/86 - 30.12.86

Cria o Posto de Serviços do IPESC no Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 3º do Regimento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto nº 3.696, de 07 de novembro de 1977, c/c o artigo 59, alínea "e", da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, RESOLVE:

1. Fica criado o Posto de Serviços do IPESC na cidade de GOVERNADOR CELSO RAMOS;
2. O Posto de Serviço deverá funcionar nas dependências do Colégio Estadual Dr. Aderbal Ramos da Silva, na forma do Convênio específico;
3. O Posto não terá autonomia administrativa e nem financeira, ficando subordinado à Agência de FLORIANÓPOLIS;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1986.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 639/86 - 30.12.86

Cria o Posto de Serviços do IPESC no Município de Araquari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 3º do Regimento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto nº 3.696, de 07 de novembro de 1977 c/c o artigo 59, alínea "e", da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, RESOLVE:

1. Fica criado o Posto de Serviço do IPESC na cidade de ARAQUARI;
2. O Posto não terá autonomia administrativa e nem financeira, ficando subordinado à Agência de JOINVILLE;
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1986.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, referente ao Processo Licitatório 3004/86, que celebram entre si o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC e a Empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda., para aquisição de 01 (um) Tomógrafo Computadorizado de Corpo Inteiro, marca Toshiba, Modelo TCT-60 AX-S.

Que passa a alterar o Item 2.9 "Dos Pagamentos" em seu SUB-Item 2.9.2, passando a ter a seguinte redação:

2.9.2 Manutenção e Especificações para o Modelo - A Toshiba Fornecedora Manutenção Preventiva e Corretiva a fim de manter o equipamento em boas condições de funcionamento e efetuará os necessários ajustamentos e reparos, a manutenção será dada por técnico local de nível superior (engenheiro) com residência na Cidade de Florianópolis. O custo das horas despendidas pelos técnicos da manutenção, as despesas com estada, passagens e outros, durante o período de garantia correrá sem ônus para a compradora.

No Item 2.8, inclui-se Sub-Item 2.8.4, com a seguinte redação:

2.8.4 A partir do vencimento da garantia, a manutenção preventiva e corretiva será efetuada pela fornecedora, através de contrato de manutenção remunerada a cargo da compradora nos termos ofertados na proposta, podendo a compradora optar por uma das condições constantes da proposta da fornecedora.

E o Item 2.3 "Condições de Financiamento" passa a ter a seguinte redação:

2.3.1 A entrega física do equipamento em Florianópolis, deverá ocorrer até o dia 10 de março de 1987, salvo problemas de força maior expostos pela fornecedora. Podendo o prazo ser negociado entre as partes.

2.3.2 Forma de Pagamento:

1) 6% (seis por cento) no contrato (Cz\$ 763.921.80) em moeda corrente Nacional, em nome da Toshiba Medical do Brasil Ltda., na assinatura do presente Instrumento.

2) 30% (trinta por cento) contra embarque do equipamento pagável em lens pré visto para início de fevereiro de 1987.

3) 32% (trinta e dois por cento) mais juros, 180 dias após o embarque, pagável em lens.

4) 32% (trinta e dois por cento) mais juros, 360 dias após o embarque, pagável em lens.

2.3.2.1 O juro sobre 3) e 4) será o valor do Ibor da data do embarque.

2.3.2.2 O valor total da Guia de Importação será de lens 135.081.760, isto é 94% (noventa e quatro por cento) do total (lens 143.704.000), uma vez que 6% (seis por cento) será pago no contrato.

2.3.3 Juro de Mora - E caso de atraso nos pagamentos dos itens 2), 3) e 4) incidirá juro de mora na proporção de 10% (dez por cento) ao ano sobre dias de atraso pagável em Moeda Nacional equivalente a valor em lens a Toshiba do Medical do Brasil Ltda., usando-se cambio do dia do pagamento.

2.3.4 Caso o equipamento não seja entregue até o dia 10 de março de 1987, continuará a vigorar as condições vigentes no contrato original, tornando-se nulo o exposto no item 2.3 "Condições de Pagamento".

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986

TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

RESUMO

COMPRADOR- O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, Autarquia de Previdência e Assistência Social, criado pela Lei nº 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com Sede a Rua Visconde de Ouro Preto nº 57, nesta Cidade de Florianópolis, neste ato representado por seu Presidente Dr. Carlos Wolowski Mussi.

VENDEDOR- Toshiba Medical do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob nº 46.563.938/0001-10, com sede a Rua Helena nº 166 - CEP 04552 - Vila Olímpia - São Paulo, neste ato representada por seu Gerente Comercial Goichi Aoki.

GENERALIDADES- A Toshiba vende ao IPESC, nas condições deste contrato, um (1) Tomógrafo Computadorizado de Corpo Inteiro, especificado na proposta da Toshiba em anexo, nas condições apresentadas em seu orçamento - proposta datado de 01 de agosto de 1986 e discriminações no Edital de Concorrência Nº 3004/86.

PREÇO- O IPESC pagará a vendedora o preço global de 143.704.000,00 (cento e quarenta e três milhões, sete centos e quatro mil ienes), correspondente a Moeda Nacional de aproximadamente 12.732.030,00 (doze milhões, setecentos e trinta e dois mil e trinta cruzados).

ITEM ORÇAMENTÁRIO - O pagamento dos preços decorrentes do presente contrato, correrá à conta do Item 4120.01 - Máquinas, Motores e Equipamentos em Geral.
 ENCARGOS - A fornecedora é a única responsável por quaisquer encargos decorrentes deste contrato, dentre os quais, trabalhistas, previdenciais, fiscais e contratuais.
 ADITIVOS - O presente Contrato poderá ser alterado, a través da celebração de termos de aditamento, por seu acordo entre as partes ou por interesse do IPESC, observada a Legislação pertinente.
 DOCUMENTOS - Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital o Departamento de Administração de Material, a proposta da fornecedora, inclusive acessórios de teste do aparelho, a (s) autorização(ões) de fornecimento e demais elementos a ele relativos.
 FORO - As partes contratantes elegem com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado, o Foro da Comarca de Florianópolis, para quaisquer questões e mercentes do presente contrato.
 VALIDADE - O presente contrato somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Exmo. Senhor Secretário da Administração de Estado.
 VIGENCIA - O presente contrato terá vigência equívale ao prazo do Financiamento.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1986.

TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
51869

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA
 RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGENIO LIQUIDO C/CONTRATO DE COMODATO INCLUSO
 1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hosp. de SC., representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) S/A. White Martins, representada por seu Ger. da Div. Sul, José L. S. de Borja 2) **OBJETO:** Fornecimento de Oxigênio líquido c/contrato de Comodato Incluso p/HMC, IERIRANA-SC. 3) **VALOR APROX.** Cz\$ 28,92 (vinte e oito cruzados e noventa e dois centavos) o cm³ 4) **DOT. ORÇ. FISC.** 3.1207 FORC. E PAG. Fornecimento parcelado de acordo c/ as necessidades da Unidade e pagamento Contra Empenho 6) **VIGENCIA** Prazo de 05 (cinco) anos a partir do dia 16.12.86 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis, 15.12.86 51866

ECONOMIAS MISTAS

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.
 DEMEC-RCA-Nº 200 77/084 - CGC/MF 83.876.003/0001-10.

SEÇÃO DE COMPRAS
 AVISO - SEC0M Nº 002/87

O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC, comunica que fará realizar a Licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/87
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECANOGRÁFICA PARA OS EQUIPAMENTOS EXISTENTE NA AGÊNCIA DO BESC DE BRASÍLIA (DF).
 DATA DE ABERTURA: As propostas serão abertas no local abaixo mencionado, no dia 30 de Janeiro de 1.987.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Serão obtidas na Seção de Compras (SEC0M), sito a Rua Deodoro, nº 11 - 3º Andar - Edifício Sudameris - Fones (0482) 22-8626 ou 22-8000 - Ramais 282 ou 444 - Telex (0482) 344 - Florianópolis (SC).

Florianópolis, 02 de Janeiro de 1.987. 51859

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº 273/86 - REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 2.496/A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, DECRETA: Art. 1º - Fica reduzido o elemento 9.000,00 - Reserva de Contingência e Classificação Programática!

99999999.099 - Reserva de Contingência do Orçamento de Reserva de Contingência, a importância de Cz\$ 4.420.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzados). Art. 2º - Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior ficam suplementadas as dotações do Orçamento Municipal no valor de Cz\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzados), nos projetos e atividades a seguir discriminados: GABINETE DO PREFEITO - 03070202.002 - Chefia de Gabinete - 3.120.00 - Material de Consumo - Cz\$ 10.000,00 - 3.132.00 - Outros Serviços e Encargos - Cz\$ 30.000,00 - 03070232.027 - Divisão de Comunicação Social - 3.120,00 - Material de Consumo - Cz\$ 10.000,00 - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos - Cz\$ 450.000,00 - 03070212.003 - Divisão de Documentação - 3.120,00 - Material de Consumo - Cz\$ 20.000,00 - 15814862.052 - Subvenções Sociais - 3.231,00 - Subvenções Sociais - Cz\$ 30.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 03080302.028 - Manutenção do Departamento de Tributos - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos - Cz\$ 50.000,00 - 03080312.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças - 3.120,00 - Material de Consumo - Cz\$ 50.000,00 - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos - Cz\$ 240.000,00 - 03070242.064 - Manutenção do Departamento de Informática - 3.120,00 - Material de Consumo - Cz\$ 100.000,00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 03070212.023 - Manutenção do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - 3.211,00 - Transferências Operacionais - Cz\$ 530.000,00 - 03070212.024 - Encargos Diversos - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos - Cz\$ 600.000,00 - 03080332.032 - Encargos da Dívida do Município - 3.261,00 - Juros da Dívida Contratada - Cz\$ 1.000.000,00 - 15824952.058 - Inativos e Pensionistas - 3.251,00 - Inativos - Cz\$ 1.640.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 15847872.055 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos - Cz\$ 100.000,00 - 13754282.048 - Manutenção do Departamento de Saúde - 4.120,00 - Equipamentos e Material Permanente - Cz\$ 50.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de dezembro de 1986. Páco Municipal, em Florianópolis, aos 30 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL - DECRETO Nº 274/86 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.496/A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986, DECRETA: Art. 1º - Fica reduzido na importância de Cz\$ 3.485.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados), nos projetos e atividades a seguir discriminados, os seguintes elementos e sub-elementos do Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 1986. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - 16885311.045 - Implantação, Pavimentação de Rodovias - 4.130,00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Cz\$ 1.200.000,00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 03090401.008 - Recursos Humanos do Programa AGLURS - 4.130,00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Cz\$ 1.000.000,00 - 03090401.009 - Plano de Atendimento ao Usuário - 4.130,00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Cz\$ 700.000,00 - 03090401.013 - Sistema de Informações sobre Transporte - 4.130,00 Investimentos em Regime de Execução Especial - Cz\$ 585.000,00 Art. 2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementadas as dotações do Orçamento Municipal no valor de Cz\$ 3.485.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados), nos projetos e atividades a seguir discriminados: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 03070212.004 - Manutenção do Secretário de Administração - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 140.000,00 - 03070212.015 - Manutenção da Divisão Operacional Ilha-Sul - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 200.000,00 - 03070212.013 - Manutenção da Divisão Operacional Ilha-Centro - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 280.000,00 - 03070212.008 - Manutenção do Departamento de Obras e Urbanização - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 90.000,00 - 03070212.009 - Manutenção do Departamento de Obras e Saneamento - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 60.000,00 - 03070212.007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 100.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 03080322.030 - Manutenção do Departamento Financeiro - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 220.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 03070212.066 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 90.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES - 03070212.022 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 45.000,00 - 05482472.043 - Manutenção do Departamento de Cultura e Esportes - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 100.000,00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 15824952.058 - Inativos e Pensionistas - 3.251,00 - Inativos - Cz\$ 10.000,00 - 15824942.057 - Encargos Previdenciários - 3.113,00 - Obrigações Patronais - Cz\$ 1.700.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 15847872.055 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social - 3.111,00 - Pessoal Civil - Cz\$ 450.000,00 - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 1986. Páco Municipal, em Florianópolis, aos 31 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL.

51870

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CAETANO CHIUCHETTA SA IND. E COM.
 Rua Marechal Deodoro 575 CONCÓRDIA SC
 CGC 83.568.196/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acio

nistas da Caetano Chiuchetta SA Ind e Com., para se reunirem em sua sede social à Rua Marechal Deodoro 575, em Concórdia SC., em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária às 15:00 horas do dia 04 de março de 1987, afim, de deliberarem a seguinte: ORDEM DO DIA - 1º - Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31.12.86 - 2º - Eleição dos membros da diretoria e fixação das remunerações. 3º - aprovação da correção monetária do capital social, conseqüente incorporação e alteração do artigo 5º dos estatutos sociais. 4º - Outros assuntos de interesse social - A V I S O - em contra-se a disposição dos senhores acionista na sede social os documentos referentes ao artigo 133 da lei nº 6404/76 referente exercício findo em 31.12.86.

Concórdia SC 02 de janeiro de 1987 A DIRETORIA.

38466/3

XXX



SADIJA-CONCÓRDIA S.A.
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF Nº 83.568.147.0001-00

COMPANHIA ABERTA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1987, às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) na sede social, na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, em Concórdia-SC, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação de Proposta do Conselho Superior de Administração referente à incorporação da SADIJA JOAÇABA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, incluindo o Protocolo e Justificação da operação;
- Referendo à decisão do Conselho nomeando os peritos avaliadores do patrimônio líquido da SADIJA JOAÇABA;
- Apreciação do Laudo de Avaliação com a conseqüente decisão sobre a incorporação.

Concórdia-SC, 02 de janeiro de 1987.

Romano Ancelmo Fontana
 Presidente do Conselho Superior de Administração.



XXX

PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 CGC/MF. Nº 84.290.097/0001-04
 GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

AVISO

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL, NA PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA, 10, PARTE, NESTA CIDADE, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404/76, de 15.12.76

FLORIANÓPOLIS, SC, 5 DE JANEIRO DE 1.987

51833

DIRETORIA

BRUNO LUERSEN - AGRO-PASTORIL
LTD.A. - CGC/MF N° 79.844.791/0001-96

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE BRUNO LUERSEN - AGRO-PASTORIL LTD.A. EM SOCIEDADE ANÔNIMA. Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e seis (1986) em sua sede social à rua Germiniano Cordeiro n° 72, no Bairro Coral, em Lages, Estado de Santa Catarina, reuniu-se, em Assembléia Geral, a totalidade do capital social de BRUNO LUERSEN - AGRO-PASTORIL LTD.A., inscrita no CGC/MF sob n° 79.844.791/0001-96, e arquivada na JUCESC sob n° 422.009.108.62, em 22 de dezembro de 1986, especialmente convidados a saber: BRUNO LUERSEN, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob n° 004.877.169-49, e portador da Cédula de Identidade n° 45.592, da SSI, residente e domiciliado à Av. 1° de Maio n° 220, na cidade de Lages, SC; LAURA LUERSEN, brasileira, casada, de atividades domésticas, com inscrição no CPF sob n° 020.831.919-00, e portadora da Cédula de Identidade n° 8/R-472.619, da SSI, SC, residente e domiciliada à Av. 1° de Maio, n° 220, em Lages, SC; MÁRIO LUERSEN, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob número 004.878.809-00, e portador da Cédula de Identidade n° RG - 7.525.768, SSI, SC, residente e domiciliado à rua Zeza Neves, 132, em Lages, SC; e BRUNO LUERSEN NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob n° 542.230.249-49, e portador da Cédula de Identidade n° 8/R-1.754.729, SSI, SC, residente à rua Vidal Ramos, n° 366, em Lages, SC, sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de BRUNO LUERSEN - AGRO-PASTORIL LTD.A.; estabelecida à rua Germiniano Cordeiro n° 72, em Lages, Estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na JUCESC sob número 422.009.108.62, em 22 de dezembro de 1986 para, de comum acordo, promoverem a transformação do tipo jurídico da sociedade, em anônima. Para presidir os trabalhos foi eleito o sócio quotista MÁRIO LUERSEN que convidou a mim, BRUNO LUERSEN NETO, para secretariá-los. O senhor presidente declarou instalada a Assembléia Geral nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n° 6.404/76, lembrando que já era do conhecimento de todos que esta assembléia tinha por finalidade também, a de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º - Transformação do tipo jurídico da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima; 2º - consecução e aprovação dos Estatutos Sociais; 3º - eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração, escola recendo a todos os sócios quotistas o objetivo da presente Assembléia Geral, com o consenso de todos e atendendo ao que dispõe o item 1º da Ordem do Dia, no que diz respeito a transformação do tipo jurídico da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, nos termos da Lei 6.404/76, e que se a Assembléia aprovar os atos de transformação aqui propostos, a sociedade doravante será regida pelo Estatuto Social adiante transcrito, a ser discutido e votado. Debatida a matéria, foram as proposições aprovadas por unanimidade, para a transformação do tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, que girará sob a denominação social de BRUNO LUERSEN S.A. - AGRO-PASTORIL, com capital social de Cz\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados) representado por 260.000 (duzentos e sessenta mil) ações de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, expresso em Ações Ordinárias Nominativas, mantidas as partes do capital de cada um dos acionistas na sociedade ora transformada, que se convertem em subscrição de ações representativas do capital social de BRUNO LUERSEN S.A. - AGRO-PASTORIL, nas seguintes proporções entre os sócios acionistas já qualificados anteriormente, a saber: BRUNO LUERSEN, com 129.000 (cento e vinte e nove mil) Ações Ordinárias

de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, no montante de Cz\$ 1.290.000,00 (hum milhão e duzentos e noventa mil cruzados); LAURA LUERSEN, com 129.000 (cento e vinte e nove mil) Ações Ordinárias de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, no montante de Cz\$ 1.290.000,00 (hum milhão e duzentos e noventa mil cruzados); MÁRIO LUERSEN, com 1.000 (hum mil) ações Ordinárias de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) no montante de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) e BRUNO LUERSEN NETO com 1.000 (hum mil) Ações Ordinárias de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, no montante de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). Dando continuidade aos trabalhos, com relação ao item 2º da Ordem do Dia, após lido e discutido, foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social da sociedade, cujo teor será transcrito no final da presente ata. Passando ao item 3º, logo após a aprovação dos Estatutos Sociais, procedeu-se a eleição da diretoria, com mandato de três (3) anos, e cujo mandato deverá expirar-se na Assembléia Geral que aprovar as contas do Balanço Geral, a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 1989, podendo ser reeleita. Colhidas as cédulas e apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: BRUNO LUERSEN, já qualificado, para diretor-presidente; LAURA LUERSEN, já qualificada, para diretora Vice Presidente; MÁRIO LUERSEN, para Diretor Financeiro e Bruno Luersen Neto, para Diretor Administrativo. A remuneração mensal dos diretores foi fixada nos seguintes valores: Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) para o Diretor Presidente, e igual valor para a diretora Vice Presidente. Os diretores, Financeiro e Administrativo perceberão, cada um, Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados). Face a homologação de todas as proposições apresentadas, o Estatuto Social que regerá a sociedade tem a seguinte redação: "BRUNO LUERSEN S.A. - AGRO-PASTORIL - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO - Art. 1º - A sociedade tem a denominação social de BRUNO LUERSEN S.A. - AGRO-PASTORIL é uma sociedade por ações de capital fechado, por transformação do tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada BRUNO LUERSEN - AGRO-PASTORIL LTD.A. cujos atos constitutivos foram devidamente arquivados na JUCESC sob n° 422.009.108.62, em 22 de dezembro de 1986, regendo-se por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem por objeto social o da produção agrícola e pecuária, incluindo a importação e exportação de alimentos, para comercialização dentro e fora do Brasil, podendo explorar outras atividades correlatas, e participar de outros empreendimentos, como sócia ou acionista. Art. 3º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, à Av. 1º de Maio n° 220, podendo, por deliberação da diretoria, abrir e encerrar filiais, escritórios, agências e dependências em qualquer parte do Território Nacional ou Exterior. Art. 4º - A sociedade tem prazo e duração por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS. Art. 5º - O capital social é de Cz\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, com direito a voto. Art. 6º - As ações poderão ter a forma nominativa ou ao portador, a critério do acionista, conversíveis e reconversíveis, de uma forma para outra, correndo por conta do interessado o valor correspondente ao custo da emissão do novo certificado. Art. 7º - As ações poderão ser representadas por certificados ou títulos múltiplos, assinados por dois (2) diretores, as quais são indivisíveis à sociedade, que não reconhece mais de um proprietário para cada ação. Art. 8º - Cada ação ordinária, nominativa ou ao portador, dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Art. 9º - No caso de algum acionista desejar vender as ações nominativas que possuir, deverá manifestar este desejo, por escrito, à diretoria, sendo que a preferência na aquisição das ações é dos acionistas remanescentes,

ainda após o consentimento dos demais, formalizados através de autorização por escrito. Esta preferência é usada por trinta (30) dias, e, transcorrido este prazo, se nenhum acionista manifestar interesse na aquisição das ações, à venda, estas poderão ser vendidas a terceiros. Art. 10º - No caso de transferência de ações ao portador, a mesma se dará por simples tradição. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro (4) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro. Art. 12º - A diretoria eleita na forma do artigo 11, administrará a sociedade pelo prazo de três (3) anos, podendo, a qualquer tempo, os diretores serem destituídos se assim a Assembléia deliberar, podendo, no entanto, serem sucessivamente reeleitos, permanecendo no cargo até a posse dos seus substitutos, se for o caso. A investidura no cargo dos diretores, dar-se-á em reunião da diretoria, mediante termo lavrado no livro de atas. Art. 13º - A remuneração dos diretores será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Art. 14º - Na ocorrência de vaga na diretoria, será obedecido o seguinte critério: a) Do Diretor Presidente, será convocada a assembléia geral para, no decurso do prazo de trinta (30) dias, ser preenchido o cargo; b) demais diretores: As funções serão exercidas cumulativamente por outro diretor indicado pelo diretor presidente até o preenchimento do cargo pela Assembléia Geral. Art. 15º - A diretoria tem as atribuições e os poderes que lhes são conferidos pela lei e por este Estatuto Social, visando assegurar o regular funcionamento da sociedade. Art. 16º - A diretoria tem amplos poderes para administrar a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo alienar, onerar e adquirir bens móveis e imóveis, assinando contratos públicos e particulares, contrair empréstimos em nome da sociedade com o Banco do Brasil e outros estabelecimentos de crédito e bancários, dando garantias que se fizerem necessárias, por mais especiais que sejam, emitir notas promissórias e sacar letras de câmbio, firmar compromissos, acordos, contratos e outros documentos semelhantes que envolvam responsabilidade social, sacar cheques contra estabelecimentos bancários para pagamentos ou suprimentos de caixa, levantar valores junto a Instituições Financeiras, quaisquer que sejam suas origens, outorgar procurações em nome da sociedade, com poderes para a prática de atos de administração ou outros necessários à consecução dos objetivos sociais; confessar dívidas e disputar, renunciar ou transigir direitos, praticar em fim, quaisquer outros atos, por mais especiais que sejam, que envolvam direitos ou responsabilidades para a sociedade. Compete ainda a diretoria, constituir procuradores, devendo obrigatoriamente constar especificados nos respectivos instrumentos, os atos que poderão ser praticados e o prazo de validade do mandato, exceção feita quando este último requisito for outorgado para fins judiciais e especiais. Art. 17º - É vedado a Diretoria e procuradores prestar em favor de terceiros, fianças, avais, ou quaisquer outras garantias em nome da sociedade, salvo quando por autorização expressa da Assembléia Geral. Art. 18º - Para validade, os atos de administração mencionados no art. 15º e 16º deverão conter a assinatura de dois (2) diretores: Diretor Presidente e outro, ou Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Administrativo. Art. 19º - Para alienação de qualquer bem móvel ou imóvel da sociedade serão necessárias, no mínimo, três (3) assinaturas: A do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e do Diretor Administrativo. Art. 20º - As atribuições de cada diretor, serão determinadas no Manual de Administração aprovado pela diretoria em Assembléia Geral. Art. 21º - A sociedade terá um Conselho Fiscal eleito pela Assembléia Geral, composto

de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes residentes no País e somente funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas na forma da lei e cada período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral que deliberar sobre a sua instalação, indicará os membros efetivos e suplentes e fixará a sua remuneração. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 22º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente e, na sua ausência, por outro diretor designado por este. O presidente da mesa escolherá entre os presentes um outro diretor, acionista ou não, para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até quatro meses após o encerramento do exercício social, anualmente, para os fins previstos em lei e neste Estatuto, e, extra ordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. No tocante à convocação, composição da mesa, funcionamento, quorum e competência, aplicam-se às Assembleias Gerais da sociedade, segundo as respectivas espécies e objetos, as normas legais vigentes. Art. 23º - Ressalvadas as expressões estabelecidas em lei e neste Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais são tomadas por maioria absoluta de votos, correndo cada ação, ao direito de um só voto. Art. 24º - As deliberações tomadas em Assembleias Gerais obrigam os acionistas presentes e ausentes, ressalvados os direitos assegurados em lei. Art. 25º - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma dos Estatutos Sociais somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços (2/3) no mínimo, do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADOS E DIVIDENDOS. Art. 26º - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil, as demonstrações financeiras discriminadas em lei. Art. 27º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos por ventura existentes acumulados e a Provisão do Imposto de Renda. Do resultado remanescente serão deduzidas as participações dos administradores, respeitados os limites legais. Art. 28º - O lucro líquido verificado, após efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, terá a seguinte destinação: a) - 5% (cinco por cento) para a reserva legal que não exceder de 20% (vinte por cento) do capital social; b) - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento dos dividendos aos acionistas; c) - o saldo terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, por proposição da diretoria, sempre respeitando os ditames legais e estatutários. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E/OU LIQUIDAÇÃO - Art. 29º - A sociedade entrará em dissolução ou liquidação, nos casos previstos em lei, competindo a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante. Na liquidação, o funcionamento do Conselho Fiscal dependerá de solicitação dos acionistas na forma da legislação em vigor, e neste caso a Assembleia Geral fixará sua remuneração. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 30º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos segundo a legislação vigente, ou no que for decidido pela Assembleia Geral. " Encerrada a matéria da ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a todos pela colaboração prestada para o bom desenvolvimento dos trabalhos, deixando a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o sr. Flávio Luersen, credenciando-se como procurador de Bruno e Laura Luersen, conforme procuração especial que lhe foi outorgada por instrumento público, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Iages, em data de 28.11.1986, e transcrita as fls. 01 do livro nº 109 e que está sendo entregue ao presidente dos trabalhos. Como ninguém mais se manifestou, o senhor presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos, solicitando inclusive o seu arquivamento na JUCESC, em 26 de dezembro de 1986. (ass.) - Márcio

Luersen, Presidente - Bruno Luersen Neto, Secretário - Bruno Luersen e Laura Luersen.
ARQUIVADA NA JUCESC SOB Nº 4230002081, EM 30/12/86. 38545

XXX

COMPANHIA IND E COM ITAIÓPOLIS
CGG(MF)-84262427/0001-58
ITAIÓPOLIS SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 31 de Janeiro de 1987, às 9:00hs na sede social, à Rua Silveira da Motta sn, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/1986.
- 2º) Outros assuntos de interesse geral.

Itaiópolis 04 de Dezembro de 86
A Diretoria

XXX



SADIÁ-JOACABA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGG/MF Nº 83.699.942/0001-57

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1987, às 15:30 hs (quinze horas e trinta minutos), na sede social, na Av. Santa Terezinha nº 2049, em Joaçaba-SC, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Efetivação da incorporação da Sociedade pela SADIÁ CONCÓRDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Joaçaba-SC, 02 de janeiro de 1987.

Romano Anselmo Fontana
Presidente do Conselho de Administração

XXX

JOÃO MORITZ S/A IND. E COM.

CGG/MF- 83.876.706/0001-49
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação:
São convidados os Senhores acionistas de JOÃO MORITZ S/A IND. E COM. a participarem da assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de Janeiro de 1987 às 17 horas na sede social à Rua: Tiradentes, 47/45 Nesta Cidade. Ordem do Dia:
1) Eleição da Diretoria,
2) Outros assuntos de interesse da Sociedade
Florianópolis, 06 de Janeiro.
A Diretoria.

38586

XXX

INTERPESCA COMPANHIA INTERNACIONAL DE PESCA
CGC nº 76.858.703/0001-17

AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Av. República Argentina nº 4, em Itajai-SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86, Itajai, 05 de janeiro de 1987. Ass. A DIRETORIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas da Interpesca Companhia Internacional de Pesca, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19. 01. 87, às 8:00 horas, na sede da empresa, si-

tuada na Avenida República Argentina nº 4, em Itajai, Estado de Santa Catarina, para tratar da seguinte ordem do dia: Redução do Capital Social de Cz\$ 31.510.000,00 para Cz\$ 1.290.000,00, a fim de absorver prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Itajai-SC, 05 de janeiro de 1987. A DIRETORIA.

51848

XXX

CONARD IND. E COM. DE PRODUTOS DO MAR S.A.
CGC Nº 83.481.200/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Av. República Argentina nº 4, em Itajai-SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86, Itajai, 05 de janeiro de 1987. Ass. A DIRETORIA.

51847

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUBICI - SC.
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987.

RECEITA (Em Cz\$)	DESPESA (Em Cz\$)
Renda Tributária 45.000,00	Adm. Geral 282.700,00
Renda Social 183.700,00	Contr. Regulam. 6.000,00
Renda Patrimonial 15.000,00	Assist. Social 7.000,00
Renda Extraordin. 165.000,00	Outros Ser. Soc. 2.000,00
TOTAL RECEITA 408.700,00	Assist. Técnica 2.000,00
FRANCISCO OSNI PEREIRA PRES.	TOTAL DESPESA 299.700,00
REINALDO SCHMITZ TES.	B. Imov. Compra 80.000,00
Elio Böing TC CRC-SCn.98.403	B. Mov. Compra 29.000,00
	TOTAL GERAL 408.700,00

38585- 38584

IOESC
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabela de Preços

Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES	
Modelo 1 - cm/coluna	Cz\$ 87,00
Modelo 2 - cm/coluna	Cz\$ 29,00
Extrato do Estatuto*	Cz\$ 94,00
VENDAS AVULSAS	
Exemplar	Cz\$ 1,00
ASSINATURAS (anual)	
Particulares, Órgãos e Funcionários	
Públicos	Cz\$ 200,00
LAUDAS-PADRÃO	
Modelo 1	Cz\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm	Cz\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm	Cz\$ 0,35
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
PUBLICAÇÕES	
Modelos 3 e 4 - cm/coluna	Cz\$ 22,00
Edital de Casamento	Cz\$ 40,00
VENDAS AVULSAS	
Exemplar	Cz\$ 1,00
ASSINATURAS (anual)	
Particulares, Órgãos e Funcionários	
Públicos	Cz\$ 200,00
LAUDAS-PADRÃO	
Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente	

* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não-superior a 16 centímetros.